



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça Assistencial Social</i>
PARA PARECER
<i>orgaos</i>
_____/_____/_____ Presidente da CMP

Paraty, em 07 de outubro de 2019.

**MENSAGEM À CÂMARA Nº. 034/2019**

Ao  
Exmo. Sr.  
**VALCENIR DA SILVA TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Pela presente mensagem está enviando a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei em anexo que visa autorização ao Poder Executivo, para abertura de Crédito Adicional Especial visando o excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita: Asilo e APAE.

Os recursos necessários à cobertura do crédito ora autorizado oriundo de **repasses recebidos dos Governos Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Transferência Proteção Social Básica para aplicação no Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Transferência Proteção Social Especial para aplicação no Centro de Referência Especializado em Assistência Social e Casa Abrigo** por excesso de arrecadação e por anulação parcial de dotação, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

O Projeto de Lei em questão refere-se à necessidade de ampliar a qualificação e incentivar o atendimento aos usuários da assistência social e o acompanhamento de usuários da rede e crianças e adolescentes e suas famílias nos serviços socioassistenciais. Além de fortalecer a articulação intersetorial.

Assim esperando ser atendido na solicitação da presente mensagem, é **que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

  
**Luciano de Oliveira Vidal**  
Prefeito

*08/10/19*  
*Ben*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei Nº. 053 /2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder, abertura de Credito Adicional Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).

**Artigo 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proteção Social Básica**  
**Transferências PSB Estadual**

02							Poder Executivo	
02	11						Fundo Municipal de Assistência Social	
02	11	08					Assistência Social	
02	11	08	244				Assistência Comunitária	
02	11	08	244	0121			Visão para o Futuro	
02	11	08	244	0121	2234		Atendimento aos Beneficiários da Assistência Social	
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	R\$ 7.800,00
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.800,00</b>

**Proteção Social Especial**  
**Transferências CREAS Estadual**

02							Poder Executivo	
02	11						Fundo Municipal de Assistência Social	
02	11	08					Assistência Social	
02	11	08	244				Assistência Comunitária	
02	11	08	244	0121			Visão para o Futuro	
02	11	08	244	0121	2234		Atendimento aos Beneficiários da Assistência Social	
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

08/10/19  
22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei Nº. /2019

02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento	Material	R\$ 4.500,00
							<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.500,00</b>

**Proteção Social Especial**  
**Transferências CASA ABRIGO Estadual**

02							Poder Executivo		
02	11						Fundo Municipal de Assistência Social		
02	11	08					Assistência Social		
02	11	08	243				Assistência à Criança e ao Adolescente		
02	11	08	243	0121			Visão para o Futuro		
02	11	08	243	0121	2234		Atendimento aos Beneficiários da Assistência Social		
02	11	08	243	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 2.500,00
02	11	08	243	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física	R\$ 2.500,00
02	11	08	243	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
02	11	08	243	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento	Material	R\$ 2.190,00
							<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.690,00</b>

**Artigo 3º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado oriundo de **repasses recebidos dos Governos Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos**, por excesso de arrecadação (anexo I), objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

**Artigo 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, DE DE 2019.

Luciano de Oliveira Vidal  
Prefeito

08/10/19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

## DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA/2019	PREVISÃO MENSAL DE 2019	TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019	% ARRECADADO EM 2019	REPROGRAMADA 2018 *
PSB Estadual	R\$ 90.720,00	R\$ 7.560,00	R\$ 22.680,00	25,00%	R\$ 37.800,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>					

(Valores em R\$ 1,00)

## Memórias de Cálculo:

- PROGRAMADA 2019 corresponde à receita de recursos de transferências do PSB Estadual.
- PREVISÃO MENSAL DE 2019 corresponde à receita de recursos mensais do PSB Estadual.
- TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019 corresponde à transferência de recursos do PSB Estadual até julho de 2019.
- % ARRECADADO EM 2019 corresponde à participação da transferência PSE na PREVISÃO MENSAL de 2019 e no total PROGRAMADO para o ano de 2019.
- REPROGRAMADA 2019 corresponde ao novo valor previsto para transferência em 2019, ou seja, a receita programada para o ano de 2019, mais o valor resultante do percentual PREVISTO de 2019.

\* O Resultado Reprogramação levou em consideração os valores em conta bancária e a Planilha de Cofinanciamento para Plano de Ação Estadual 2019, projeto para 5 (cinco), meses

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA/2019	PREVISÃO MENSAL DE 2019	TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019	% ARRECADADO EM 2019	REPROGRAMADA 2018 *
CREAS Estadual	R\$ 46.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00	25,00%	R\$ 19.500,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>					

## Memórias de Cálculo:

- PROGRAMADA 2019 corresponde à receita de recursos de transferências do CREAS Estadual.
- PREVISÃO MENSAL DE 2019 corresponde à receita de recursos mensais do CREAS Estadual.
- TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019 corresponde à transferência de recursos do CREAS Estadual até julho de 2019.
- % ARRECADADO EM 2019 corresponde à participação da transferência PSE CREAS Estadual na PREVISÃO MENSAL de 2019 e no total PROGRAMADO para o ano de 2019.
- REPROGRAMADA 2019 corresponde ao novo valor previsto para transferência em 2019, ou seja, a receita programada para o ano de 2019, mais o valor resultante do percentual PREVISTO de 2019.

\* O Resultado Reprogramação levou em consideração os valores em conta bancária e a Planilha de Cofinanciamento para Plano de Ação Estadual 2019, projeto para 5 (cinco), meses

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA/2019	PREVISÃO MENSAL DE 2019	TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019	% ARRECADADO EM 2019	REPROGRAMADA 2018 *
CASA ABRIGO Estadual	R\$ 23.256,00	R\$ 1.938,00	R\$ 5.814,00	25,00%	R\$ 9.690,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>					

## Memórias de Cálculo:

- PROGRAMADA 2019 corresponde à receita de recursos de transferências da CASA ABRIGO Estadual.
- PREVISÃO MENSAL DE 2019 corresponde à receita de recursos mensais da CASA ABRIGO Estadual.
- TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019 corresponde à transferência de recursos da CASA ABRIGO Estadual até julho de 2019.
- % ARRECADADO EM 2019 corresponde à participação da transferência PSE da CASA ABRIGO Estadual na PREVISÃO MENSAL de 2019 e no total PROGRAMADO para o ano de 2019.
- REPROGRAMADA 2019 corresponde ao novo valor previsto para transferência em 2019, ou seja, a receita programada para o ano de 2019, mais o valor resultante do percentual PREVISTO de 2019.

\* O Resultado Reprogramação levou em consideração os valores em conta bancária e a Planilha de Cofinanciamento para Plano de Ação Estadual 2019, projeto para 5 (cinco), meses

Folhas n. 07  
Processo n. 12472-19  
03/10/19 Rub. 10

08/10/19  
13

4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2019

PARATY

VALOR ANUAL

		R\$	86.400,00
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	CRAS - 30% DO TETO REPASSADO PELO MDS	R\$	-
	EQUIPE VOLANTE	R\$	-
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$	4.320,00
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$	-
	SOMATÓRIO (PSB)	R\$	90.720,00
	CREAS (PERCENTUAIS DE REFERÊNCIA DO MDS)	R\$	46.800,00
	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$	-
	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NÚMERO DE GRUPOS	R\$	-
	CENTRO POP (CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTOS)	R\$	-
	AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$	-
	CENTRO DIA - UNIDADES	R\$	-
	ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	18.000,00
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$	5.256,00	
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$	-	
ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$	-	
SOMATÓRIO (PSE)	R\$	70.056,00	

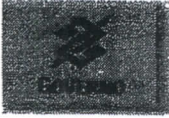
VALOR DE COFINANCIAMENTO (PSB + PSE)

R\$ 160.776,00

Folhas n. 088  
 Processo n. 12472-19  
 03/10/19 sub. 19

4

5/10/18



Folhas n. 09  
Processo n. 12472-19  
03/10/19 Rub. 80

G333161419618775015  
16/08/2019 14:29:38

### Cliente - Conta atual

Agência 2406-6  
Conta corrente 18914-6 PROTECAO SOCIAL BASICA  
Período do extrato 07 / 2019

### Lançamentos

Data	Descrição	Ag. origem	Valor	Saldo
14/06/2019	0000 0000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2019	14175 976 TED Crédito em Conta 237 6898 42498675000 152 DEP TRANSIT FL	0000	4.220,888	22.680,00 C
02/07/2019	0000 00000 345 BB CP Admin Supremo		70	22.680,00 D 0,00 C
12/07/2019	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 341 1556 013888279000133 PLINIO HAL BEN	0000	71.201	936,00 D
12/07/2019	0000 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico		891.931.100.375.763	10,18 D
Cobrança referente 12/07/2019				
12/07/2019	0000 00000 855 BB CP Admin Supremo		70	946,18 C 0,00 C
18/07/2019	0000 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		71.801	717,60 D
748 0710 003360968000117 UBADESKLIMP -				
18/07/2019	0000 13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico		831.991.200.387.664	10,18 D
Cobrança referente 18/07/2019				
18/07/2019	0000 00000 855 BB CP Admin Supremo		70	727,78 C 0,00 C
30/07/2019	2406 99015 470 Transfer?ncia enviada 30/07 6513 41840-4 NOEMIA S DOS S		556.513.000.041.840	1.845,00 D
30/07/2019	0000 00000 855 BB CP Admin Supremo		70	1.845,00 C 0,00 C
31/07/2019	0000 00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8946396 VALERIA MAGALHAES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

08/10/19



G333161419618775017  
16/08/2019 14:30:29

Folhas n. 10  
Processo n. 22422-19  
03/10/19 Rub. 10

### Cliente - Conta atual

Agência 2406-6  
Conta corrente 18915-4 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL  
Período do extrato 07 / 2019

### Lançamentos

Dt. Lançame	Dt. Movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2019		0000	14175-976	TED-Crédito em Conta	4.220.754	17.514,00 C	
			237.6898	42498875000152 DEP. TRANSIT.FL			
02/07/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	17.514,00 D	0,00 C
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8946396 VALERIA MAGALHAES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

08/10/19  
ger



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADÇÃO DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADA/2019	PREVISÃO MENSAL DE 2019	TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019	% ARRECADADO EM 2019	REPROGRAMADA 2018*
PSB Estadual	R\$ 90.720,00	R\$ 7.560,00	R\$ 22.680,00	25,00%	R\$ 37.800,00
TOTAL DO EXCESSO					

Memórias de Cálculo:

- 1) PROGRAMADA 2019 corresponde à receita de recursos de transferências do PSB Estadual.
- 2) PREVISÃO MENSAL DE 2019 corresponde à receita de recursos mensais do PSB Estadual.
- 3) TRANSFERIDO ATÉ JULHO DE 2019 corresponde à transferência de recursos do PSB Estadual até julho de 2019.
- 4) % ARRECADADO EM 2019 corresponde à participação da transferência PSB na PREVISÃO MENSAL de 2019 e no total PROGRAMADO para o ano de 2019.
- 5) REPROGRAMADA 2019 corresponde ao novo valor previsto para arrecadação em 2019, ou seja, a receita programada para o ano de 2019, mais o valor resultado do percentual PREVISTO de 2019.

\* O Resultado de Reprogramação levou em consideração os valores em conta bancária e a Planilha de Cofinanciamento para Plano de Ação Estadual 2019

Folhas 21  
12472-19  
03/10/19

08/10/19